PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 44/2025
EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o Dia Municipal da Saúde Ocular e a Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares e dá outras providências.
AUTOR: Claudemir Zanco - PL
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/02/2025
RELATOR: Fabrício Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Tratar-se da análise do Projeto de Lei n.º 44/2025, que propõe a inclusão do Dia Municipal da Saúde Ocular e da Semana Municipal de Conscientização das Doenças Oculares no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco. O referido projeto tem por objetivo fomentar a conscientização e a prevenção de doenças oculares por meio de atividades educativas e informativas, promovendo a saúde visual da população.

A proposta se mostra relevante e pertinente, tendo em vista a importância da saúde ocular para a qualidade de vida das pessoas. Doenças oculares, como glaucoma, catarata, degeneração macular e erros refrativos, podem ser prevenidas ou tratadas de maneira eficaz quando diagnosticadas precocemente. Dessa forma, a criação de um período dedicado à conscientização e à prevenção de tais condições é de suma importância para a saúde pública.

O projeto também está em consonância com diretrizes de órgãos de saúde nacionais e internacionais, que recomendam a implementação de estratégias educativas e preventivas voltadas à saúde visual. Além disso, a proposta não gera impacto financeiro significativo ao Município, podendo ser executada em parceria com instituições de saúde, educação e demais organizações da sociedade civil.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 7 de abril de 2025, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 44 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F338-9BAE-CA4C-7F5E e informe o código F338-9BAE-CA4C-7F5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F338-9BAE-CA4C-7F5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 07/04/2025 16:46:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 07/04/2025 17:29:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 07/04/2025 22:43:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F338-9BAE-CA4C-7F5E